



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 3 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKZGMDDCMUUYQT12MUIWOD

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2022 DE 25 OUTUBRO DE 2022.

RENOVAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CAMAMU-BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando as Portarias interministeriais MDS/MEC/MS/SDH nº18, de 24 de Abril de 2007 que Institui o Programa BPC na Escola, Portaria Interministerial Nº 409, de 29 de abril de 2009 e a Portaria Interministerial de nº 1.205 de 08 de Setembro de 2011 que estabelece novos procedimentos de adesão ao Programa BPC Escola;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Renovado o Comitê Gestor do Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Parágrafo Único. O coordenador do Grupo Gestor Local será o Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 2 – compete ao Grupo Gestor Local;

- I. Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;
- II. Designar o coordenador da Equipe Técnica Responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;
- III. Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;
- IV. Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
- V. Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços socioassistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

respectivas famílias pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, e na ausência destes, pela Secretaria de Assistência Social Referente ao Programa BPC na Escola;

- VI. Instituir equipe Multiprofissional das áreas de educação, assistência social, saúde, e direitos humanos (se houver) para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº 18/2007.

Art. 3º - O grupo Gestor Local terá a seguinte composição:

I – Representante da Secretária Municipal de Assistência Social

Nívea Regina de Andrade Barros Laytynher

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Jadson Alves Damasceno

(Responsável pela educação inclusiva)

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Elimara Viana Santos

Art. 4º - A Coordenação da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será: **Flávio Rocha do Nascimento**.

Parágrafo Único. A equipe técnica será coordenada pelo representante do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS cabendo a esta, a responsabilidade pela aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU-BA em 25 de outubro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br